

1º Sec. Executiva
Pl devidos provisórios
02.03.2021
Wagner
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 28 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 parágrafo V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco para que junto ao órgão competente estude a possibilidade de realizar o reparo emergencial da ponte que liga o Ramal da Castanheira ao Ramal da Garapeira, situada no Bairro Santa Maria, as margens da Rodovia AC-40 (sentido Rio Branco Senador Guiomard) no município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
02 de março de 2021.

Deputado Wagner Felipe
PL



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Bairro Santa Maria no Segundo Distrito de Rio Branco, pois a ponte que liga o Ramal da Castanheira ao Ramal da Garapeira, sobre o Igarapé Judia está bem danificada, tornando a trafegabilidade praticamente impraticável, situação que vem provocando transtornos aos moradores dos ramais. Esses problemas têm afetado o deslocamento dos moradores da comunidade, tanto para se dirigirem aos seus locais de trabalho, frequentar igrejas, e também a vida dos estudantes que precisam usar a rua diariamente para chegarem suas respectivas escolas.

Diante do acima exposto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine o setor responsável a realização destas melhorias em caráter de urgência.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
02 de março de 2021.

Deputado Wagner Felipe
PL